



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 48, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre a Homologação do Concurso
nº. 02/2023, na forma que menciona.**

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A **HOMOLOGAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023** em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final da Prova Objetiva, publicado no Jornal em 16/03/2023, para o provimento dos cargos públicos, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 16 de março de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro. Em 16 de março de 2023.

DIÓGENES GORI SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS